



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

217

## PORTARIA Nº 217

Constitui Comissão para aplicação de Teste Seletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para Aplicação de Teste Seletivo para o preenchimento de vagas de Pedreiro e Carpinteiro num total de 32 (trinta e duas) na Secretaria de Obras e Urbanismo para a construção de casas populares no distrito de Perobal, composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

**PRESIDENTE:** ELIELCE A. BERTINOTTI

**MEMBROS :** ANTONIO CARLOS LAVAGNINI  
BENEDITO BARBOSA  
ALCIDES FRANÇOLIM  
ÉLIO NEVES DOS SANTOS  
ADIB FARES ABHOU NABAN  
ALUISIO OSÓRIO DOS SANTOS

2. **ATRIBUIR** aos membros da comissão ora constituída poderes para:

- a) Proceder abertura de Teste Seletivo, com ampla publicidade e livre participação;
- b) Formular as provas que serão aplicadas em dia e horário a serem determinados pela Comissão;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

217

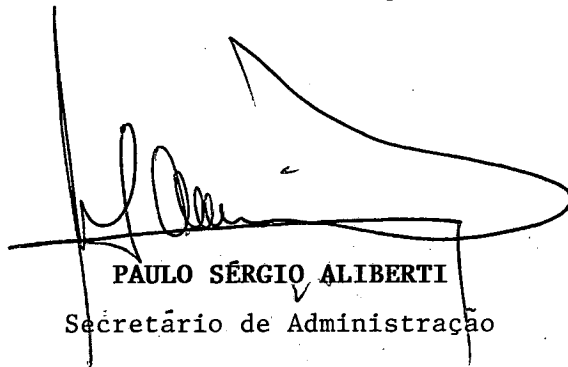
- c) Aplicar as provas aos inscritos;
  - d) Proceder a correção de provas, publicando o resultado geral com a classificação dos aprovados;
  - e) Resolver os casos omissos.
3. **DETERMINAR** que a Comissão ora instituída se reúna sempre que convocada pelo Presidente, nas dependências do Paço Municipal.
4. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pela Comissão, sem ônus para o Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 1993



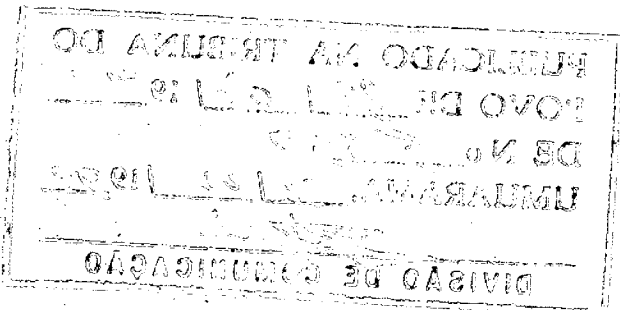
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



217

- c) Aplicar as provas aos inscritos;
- d) Proceder a correção de provas, publicando o resultado geral com a classificação dos aprovados;
- e) Resolver os casos omissos.

3. DETERMINAR que a Comissão ora instituída se reúna sempre que convocada pelo Presidente, nas dependências do Paço Municipal.

4. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela Comissão, sem ônus para o Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de Julho de 1993

*[Signature]*  
MÁRIO ROBERTO FILHO

Prefeito Municipal

*[Signature]*  
PAULO SÉRGIO ALBERTI  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 22/07/1993  
DE N.º 5.559  
UMUARAMA, 22/07/1993  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO